

D E C R E T O N° 14.059, DE 09 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.118.164,00 (quatro milhões, cento e dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - PORT. Nº 1.137 DE 08/04/2025 - AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – Fonte: 17000001 – R\$ 4.118.164,00 (quatro milhões, cento e dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais)**, na forma seguinte:

PORTARIA Nº 1.137, DE 8 DE ABRIL DE 2025

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2017 08 244 0134 2497 339032 17000001		2.051.874,00
2025 20 2026 06 182 0134 2041 339032 17000001	<i>1.7.1.7.99.0.1.70000.1</i>	2.051.730,00
2025 20 2005 06 182 0204 2497 339039 17000001		14.560,00
TOTAL		4.118.164,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

17000001 = Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Port. Nº 1.137 de 08/04/2025 - Ações de Proteção e Defesa Civil

DECRETO N° 14.059, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil